



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº052 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal A
**PAVIMENTACAO E REDE DE
ESGOTO DO LOTEAMENTO BRASIL,**
neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da referida Rua, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo "A PAVIMENTAÇÃO E REDE DE ESGOTO DO LOTEAMENTO BRASIL, neste município. ".

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da pavimentação da Rua referido, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtorno aos moradores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva, trazendo consigo perigos de acidentes.

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranqüilidade as pessoas que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 20 de Setembro de 2019

Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador